



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINAL

PARECER

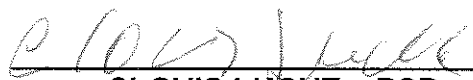
PROJETO DE LEI Nº 50/2025, altera o artigo 1º da lei municipal nº 2467/2021, de autoria do Chefe do Poder Executivo.

JUSTIFICATIVA E CONCLUSÃO:

O projeto altera artigo que autoriza a doação ao Governo do Estado do Espírito Santo, de uma área urbana medindo 1.880,64m², de propriedade do Município, situada na Rua Projetada, centro, para instalação da Companhia Independente da Polícia Militar, em virtude do serviço de terraplanagem realizado na aludida área durante a gestão anterior do Executivo Municipal. Desse modo, por entender que a proposta é constitucional, bem como atende aos interesses da administração pública, encaminhamos ao Presidente para que submeta à discussão e votação.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 25 de agosto de 2025.

Presidente

 (Favorável)
CLOVIS LUCHT – PSD

Relator

 (Favorável)
SIGIMAR SCHVANZ – PP

Membro

 (Favorável)
ELIZA RAMLOW SOARES – PL



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

COMISSÃO PERMANENTE DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL E SEGURANÇA PÚBLICA

PARECER

PROJETO DE LEI Nº 50/2025, altera o artigo 1º da lei municipal nº 2467/2021, de autoria do Chefe do Poder Executivo.

JUSTIFICATIVA E CONCLUSÃO:

O projeto visa alterar a lei, devido a diferença na área após levantamento topográfico. Dessa forma, encaminhamos ao Presidente, para que o mesmo submeta à discussão e votação.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 25 de agosto de 2025.

Presidente



ADAIR LUCHT – DC

(Favorável)

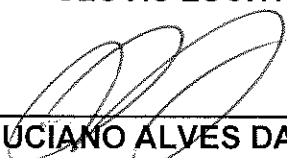
Relator



CLOVIS LUCHT – PSD

(Favorável)

Membro



LUCIANO ALVES DA SILVA – PP

(Favorável)